



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 026/2018

Processo : 055/2018

Objeto : CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREÂMBULO

o No dia 10 de julho de 2018, às 9:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, do predio sitio na Rua João Lopes Filho, nº 120 - Centro, Angatuba, o Pregoeiro, Senhor CAYO CESAR CLIMENI, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDREIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO, JULIO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR, MELISSE FATIMA RAMOS, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA

TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA

JOSE LUIZ DELLALIBERA

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR D

MAYLON DA SILVA FOGAÇA ALMEIDA

ANA CAROLINA DOS SANTOS ME

ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA

ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME

OSMAR DE CARVALHO

OSMAR DE CARVALHO ME

PEDRO AGNALDO BLANCO

SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação,

respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA	***	***	10:17:19	Sem Proposta
	SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	***	***	10:17:12	Sem Proposta
	OSMAR DE CARVALHO ME	***	***	10:17:00	Sem Proposta
	ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	3,5300	41,77%	10:16:54	Selecionada
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	4,82%	10:17:29	Selecionada
	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2,4900	0,00%	10:17:08	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	3,5300	35,25%	10:17:38	Declinou
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	0,00%	10:17:48	Declinou
Fase : Direito de Preferência					
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	0,00%	10:19:19	Declinou
Fase : Negociação					
	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2,4900	0,00%	10:27:08	Vencedor
Item: 002.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA	***	***	10:28:07	Sem Proposta
	SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	***	***	10:28:02	Sem Proposta
	OSMAR DE CARVALHO ME	***	***	10:27:50	Sem Proposta
	ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	3,5300	41,77%	10:27:47	Selecionada
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	4,82%	10:28:18	Selecionada
	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2,4900	0,00%	10:27:59	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	3,5300	35,25%	10:28:27	Declinou
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	0,00%	10:28:34	Declinou
Fase : Direito de Preferência					
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	0,00%	10:28:41	Declinou
Fase : Negociação					
	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2,4900	0,00%	10:29:06	Vencedor
Item: 003.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA	***	***	10:29:45	Sem Proposta
	SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	***	***	10:29:41	Sem Proposta
	OSMAR DE CARVALHO ME	***	***	10:29:29	Sem Proposta
	ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	3,5300	41,77%	10:29:26	Selecionada
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	4,82%	10:29:55	Selecionada
	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2,4900	0,00%	10:29:37	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	3,5300	35,25%	10:30:02	Declinou
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	0,00%	10:30:05	Declinou
Fase : Direito de Preferência					
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	0,00%	10:30:09	Declinou
Fase : Negociação					
	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2,4900	0,00%	10:30:20	Vencedor
Item: 004.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
	OSMAR DE CARVALHO ME	***	***	10:30:50	Sem Proposta
	SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURIS	3,5300	77,39%	10:31:08	Não Selecionada
	ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	3,1500	58,29%	10:30:43	Não Selecionada
	TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA	3,1000	55,78%	10:31:14	Selecionada
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,0900	5,03%	10:31:24	Selecionada
	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1,9900	0,00%	10:30:59	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances					
	TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA	3,1000	48,33%	10:31:32	Declinou
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,0900	0,00%	10:31:38	Declinou
Fase : Negociação					
	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1,9900	0,00%	10:31:58	Vencedor
Item: 005.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	***	***	10:33:19	Sem Proposta
	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE	***	***	10:32:53	Sem Proposta
	SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURIS	4,1400	43,75%	10:33:01	Selecionada
	ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	4,1400	43,75%	10:32:31	Selecionada
	OSMAR DE CARVALHO ME	3,0000	4,17%	10:32:47	Selecionada
	TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA	2,8800	0,00%	10:33:08	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURIS	4,1400	38,00%	10:33:30	Declinou
	ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	4,1400	38,00%	10:33:36	Declinou
	OSMAR DE CARVALHO ME	3,0000	0,00%	10:33:55	Declinou
Fase : Negociação					
	TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA	2,8800	0,00%	11:04:48	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUB	2,4900	1º Lugar
ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	2º Lugar
ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	3,5300	3º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	1º Lugar
Item: 002.00 Encerrado		
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUB	2,4900	1º Lugar
ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	2º Lugar
ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	3,5300	3º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	1º Lugar
Item: 003.00 Encerrado		
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUB	2,4900	1º Lugar
ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	2º Lugar
ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	3,5300	3º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,6100	1º Lugar
Item: 004.00 Encerrado		
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUB	1,9900	1º Lugar
ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	2,0900	2º Lugar
TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA	3,1000	3º Lugar
ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	3,1500	4º Lugar
SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	3,5300	5º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 005.00 Encerrado		
TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA	2,8800	1º Lugar
OSMAR DE CARVALHO ME	3,0000	2º Lugar
SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	4,1400	3º Lugar
ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	4,1400	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCO	2,4900	2,4900	Vencedor

002.00	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCO	2,4900	2,4900	Vencedor

003.00	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCO	2,4900	2,4900	Vencedor

004.00	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCO	1,9900	1,9900	Vencedor

005.00	TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA L	2,8800	2,8800	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR D	2,4900	Vencedor

002.00	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR D	2,4900	Vencedor

003.00	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR D	2,4900	Vencedor

004.00	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR D	1,9900	Vencedor

005.00	TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA	2,8800	Vencedor

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, o Licitante manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE

MOTIVOS

OSMAR DE CARVALHO

1 - Na fase de Credenciamento a empresa TRANSPORTES OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME, apresentou as declarações dos anexo VI e III, de forma destinta do que preve o edital do conclave licitatorio em pauta.

2 - Na fase de lances a planilha de preços com relação as linhas 04 e 05 foram preenchidas de forma diferente e irregular ao que preve o edital da presente licitação, autorizando o sr. pregoeiro a inclusão de valores de forma manual, o que foi presenciado por todos presentes.

3 - Na Fase de Habilitação a empresa recorrida apresentou os anexos VII, IV e VIII diferentes do que preve o conclave licitatorio em pauta.

Foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

No Credenciamento a empresa TRANSPORTES OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME, apresentou as declarações **COMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA EOU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, com o numero do pregão e do processo com numeração erronea, sendo solicitado refazer as declaração em punho.

Na fase de lances a empresa TRANSPORTES OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME, apresentou a somatoria de valor sendo o KM diario x o valor do unitario proposto, onde o pregoeiro solicitou a ele corrigir manualmente o valor total com a somatoria do valor de KM nos 200 dias letivos.

Na habilitação a empresa TRANSPORTES OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME, apresentou as declarações, com numeração de outro processo, porem com o conteudo de seu documento cumprindo totalmente os requisitos solicitados nas declarações do edital.

Todos os documentos foram consultados em seus respectivos sites para verificar suas autencidades, tambem foram consultados as empresas que possivelmente estariam com impugnação.

O representante da empresa Ana Carolina dos Santos - Me, solicitou colocar em Ata, que a empresa TRANSPORTES OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME apresentou dois atestados de capacidade técnica, onde ambos não consta como característica do objeto do edital, que o serviço prestado por ela, não esta caracterizado no atestado se foi prestado com van ou Kombi, sendo exigido no edital.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES OLIVEIRA E SILVA LTDA	----- CAYO CESAR CLIMENI Pregoeiro
----- JOSE LUIZ DELLALIBERA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA	----- ANDREIA ARAUJO MIRANDA MAÇANEIRO
----- MAYLON DA SILVA FOGAÇA ALMEIDA ANA CAROLINA DOS SANTOS ME	----- JULIO ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR
----- ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA ME	----- MELISSE FATIMA RAMOS
----- OSMAR DE CARVALHO OSMAR DE CARVALHO ME	
----- PEDRO AGNALDO BLANCO SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	